

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, a Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 10/05/2013, os recursos financeiros no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 365.356.11/2011/MTUR, Pavimentação e recuperação de estrada em área de interesse turístico, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 1694/2013/GIDUR CT.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal